



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 448
Disponibilização: 05/05/2016
Publicação: 05/05/2016

RESOLUÇÃO SEI Nº 0267488/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 28 de abril de 2016.

RESOLUÇÃO Nº 019/2016

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2015

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 013/2016 da Comissão de Assuntos Internos – CAI, **RESOLVE APROVAR** *ad referendum* a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao terceiro quadrimestre de 2015 e considerando:

- A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 em seu: “**CAPÍTULO IV DA TRANSPARÊNCIA, VISIBILIDADE, FISCALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE. Seção I: Da Transparência e Visibilidade da Gestão da Saúde; Art. 31. Os órgãos gestores de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, darão ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade, com ênfase no que se refere a: I - comprovação do cumprimento do disposto nesta Lei Complementar; II - Relatório de Gestão do SUS; III - avaliação do Conselho de Saúde sobre a gestão do SUS no âmbito do respectivo ente da Federação. Parágrafo único. A transparência e a visibilidade serão asseguradas mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e discussão do plano de saúde.**”;

- Considerando a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, referente ao 3º quadrimestre de 2015, apresentada em CCLXI 261ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia **29.02.2016**, e encaminhada à Comissão de Assuntos Internos (CAI) para ser avaliada;

- O **Ofício nº 017/2016/Secretaria Municipal de Saúde/Gerência de Gestão Estratégica/Planejamento**, datado de 20 de fevereiro de 2016 encaminhando ao Conselho Municipal

de Saúde documento complementar à Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2015;

- O **Ofício nº 175/2016/CMS/CIST** (Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador), datado de 26 de abril de 2016, encaminhando cópia do Parecer nº 004/2016/CIST referente a aprovação do Planejamento Anual e Prestação de Contas do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST para conhecimento.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 25 de abril de 2016.

Cleia Aparecida Clemente Giosole
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 29/04/2016, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 04/05/2016, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/05/2016, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0267488** e o código CRC **7E9BFD85**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-901 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

16.0.007496-8

0267488v3